



ESTADO DE GOIÁS  
 AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>	
<b>EMPRESA:</b> Juares Mendes Melo	<b>FROTA:</b> 01
<b>LINHA Nº:</b> 19.014-00 - Goiânia / Marzagão (via Bela Vista; Piracanjuba)	<b>EXTENSÃO:</b> 192 Km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Convencional	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Goiânia, Bela Vista de Goiás, Piracanjuba, Rio Piracanjuba, Córrego Jacaré, Princesinha, Espingarda, Grupinho, Entrada para Pousada, Caldas Novas e Marzagão	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> Bela Vista de Goiás, Piracanjuba e Caldas Novas	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</b> Diariamente às 20h	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE MARZAGÃO</b> Diariamente às 5h30 e 14h20	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem; II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº <b>014/2016</b> , de <b>10/06/16</b> , processo nº <b>201600029000666</b> III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº <b>041/2017-GET</b> , de <b>01/02/17</b> , processo nº <b>201600029005071</b> IV) Alteração do número da linha em atendimento a Resolução Normativa nº <b>101/2017</b> - CR, datado de <b>04/10/17</b>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 10/11/2022, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 10/11/2022, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 10/11/2022, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000035198123 e o código CRC CEE4B5A5.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-  
6513.



Referência: Processo nº 202200029006681



SEI 000035198123